



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 91/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS GABRIEL RIBEIRO, QUE “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL AOS PORTADORES DA DOENÇA DE PARKINSON, NA FORMA QUE MENCIONA”.

O presente projeto de lei visa instituir Programa de Atenção Integral aos portadores da doença de Parkinson, no Município, com a finalidade de garantir à pessoa com doença de Parkinson o atendimento em todas as suas manifestações clínicas, melhorando a qualidade de vida dos portadores da doença.

Há urgente necessidade de uma política pública de atenção integral aos portadores da doença de Parkinson no âmbito municipal, por meio do Sistema Único de Saúde – SUS, visando não só ao fornecimento de medicamentos, mas a todas as formas tratamento, minimizando as manifestações clínicas da doença, assim como os demais sintomas a ela relacionados.

Ante o exposto, relatamos parecer **favorável** ao projeto de lei em questão, que se encontra revestido das formalidades legais e constitucionais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de dezembro de 2023.

CRISTÓVÃO VILAS BOAS
Vereador Relator

De acordo:

ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora

THULYO PAIVA MACHADO
Vereador